



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 6/2024

DESIGNA POLO GASTRONÔMICO

Art. 1º - Fica designado como "Polo Gastronômico da vila Camisão", os espaços compreendidos como canteiro central que ficam entre BR 060 e avenida Duque de Caxias, saída para Vela Vista MS desde a Rua Bela Vista, até ao contorno do trevo das rodovias, 267 e 060.

Art. 2º - Será incentivada a promoção e ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos de acordo com o plano diretor do município, se for o caso de alteração propor para estar visando preservar:

- I - o livre trânsito de veículos e transeuntes;
- II - a segurança local;
- III - a harmonia estética;
- IV - a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;
- V - a repressão ao comércio ambulante irregular;
- VI - apresentações musicais, poéticas e artísticas;
- VII - festivais e encontros gastronômicos e culturais;
- VIII - a melhoria da iluminação e calçadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JARDIM/MS, 06 de Maio de 2024

Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Vereador(a)

